



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis

Comarca de Formosa - Estado de Goiás

Oficial: Antônio Brito Costa

Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa

Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa

FQ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FLS. 119

MATRÍCULA Nº 51.719

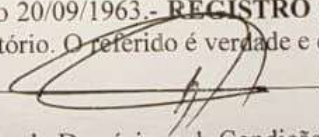
13/07/2011

DATA:

IMÓVEL:- Um lote de terras situado neste Município no **"PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA CRUZ"**.-

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO .-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 8.250.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Imóvel designado como lote nº 11(onze) do loteamento denominado **"PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA CRUZ"**, neste Município, Código do Imóvel Rural: 931.063.128.196.8, com a área de 18,9025(dezoito hectares e noventa ares e vinte e cinco centiares), e perímetro de 1.919,57, com a seguinte Descrição do Perímetro:- "Partindo do marco 63, cravado na faixa de domínio de uma estrada" de rodagem, na confrontação com o lote 12 e a faixa de domínio de uma estrada de rodagem; daí, confrontando com a faixa de domínio de uma estrada de rodagem, segue com azimuth e distância de 145°52'34" - 397,20M., até o marco 65, cravado na faixa de domínio da BR-020, rodovia Brasília-Fortaleza; daí, confrontando com a faixa de domínio da Br-020, rodovia Brasília-Fortaleza e atravessando o correjo Poções, segue com azimuth e distancia de 252°17'51" - 666,25m até o marco 28, cravado na margem direita do correjo Poções e na faixa de domínio da rodovia Brasília-Fortaleza; daí confrontando' com o lote 10, segue pelo correjo Poções acima, na distancia de 248,09m., até o marco 29, cravado na sua margem esquerda; daí, confrontando com o lote 12, segue com azimuth e distancia de 56°56'29" - 608,03m. até o marco 63, ponto de partida", Confrontações: Norte: Lote 123 e faixa de domínio de uma estrada de rodagem; Sul: Br-020, rodovia Brasília-Fortaleza; Leste: Estrada de rodagem; Oeste: Lote 10. A área de **Preservação Ambiental** devidamente averbada nas margens da matrícula 8.250 sob o Av.- 14 e Av.- 30, em datas de 08 de junho de 1994 e 16 de setembro de 2.002, sendo que a fração ideal de sua área de Reserva corresponde 1/90(um noventa avos), de toda a área de **Reserva Legal Coletiva de 537,5292há**, pertencente aos beneficiários do "PA SANTA CRUZ".- **PROPRIETÁRIO:-** JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO, brasileiro, casado, agricultor/camponês, portador da Carteira de Identidade 13417516/SSPMG, , CPF nº. 351.466.136-72, Data de nascimento 12/05/1958, cônjuge/companheira LAZARA MARIA GONÇALVES NOGUEIRA, brasileira, casada, Profissão/Atividade principal: Agricultor/Camponês, carteira de identidade de nº 4250917/SSPMG, data de nascimento 20/09/1963.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula 8.250 às fls. 150 do Livro 2-A-B, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Rob/Formosa-Goiás., 13 de julho(07) de 2.011. O Oficial. 

R-1-M-51.719:- Nos termos do Título de Domínio, sob Condição Resolutiva, Número do Título: 280037/00003, datado de 14.12.1999, processo administrativo nº 28/21450002659/85, com plena força de escritura pública, conforme Artigo 7º do decreto 2.375, de 24 de novembro de 1.987. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO**, brasileiro, casado, agricultor/camponês, portador da Carteira de Identidade 13417516/SSPMG, , CPF nº. 351.466.136-72, Data de nascimento 12/05/1958, cônjuge/companheira **LAZARA MARIA GONÇALVES NOGUEIRA**, brasileira, casada, Profissão/Atividade principal: Agricultor/Camponês, carteira de identidade de nº 4250917/SSPMG, data de nascimento 20/09/1963, por compra feita ao **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, autarquia Federal, criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1.970, e alterada pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1.984; Pelo preço de **R\$ 1.546,22 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)**. O Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis (ITBI), "Inter Vivus", foi pago, conforme guia de nº 3136/08/10, Duam:

856833, imóvel este avaliado pelo preço de R\$ 71.820,00 (setenta e um mil e oitocentos e vinte reais). Emolumentos: R\$395,00. Taxa Judiciária R\$9,18. O referido é verdade e dou fé. Rob/Formosa-Goiás., 13 de julho(07) de 2.011. O Oficial. _____

R-2-M-51.719:- Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do Título de Domínio, sob Condição Resolutiva, Número do Título: 280037/00003, datado de 12.05.1958, processo administrativo nº 28/21450002659/85, com plena força de escritura pública, conforme Artigo 7º do decreto 2.375, de 24 de novembro de 1.987. O imóvel constante da presente matrícula foi alienado, sob condição resolutiva, por **JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO**, cônjuge/companheira **LAZARA MARIA GONÇALVES NOGUEIRA**, (qualificados no R-1 da presente matrícula), em favor do **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**, (qualificada no R-1 da presente matrícula), **Preço e Condições de Pagamento do imóvel:** Valor do Hectare : R\$ 81,80; Valor do Imóvel R\$ 1.546,22; Condições de Pagamento: A prazo; número de prestações: 17; Frequencia de pagamento: Anual; Valor da 1º Prestação: R\$ 90,95. Data do vencimento da 1º Prestação: 15/12/2002. Emolumentos: R\$40,00. Taxa Judiciária R\$9,18. O referido é verdade e dou fé. Rob/Formosa-Goiás., 13 de julho(07) de 2.011. O Oficial _____.

AV-3-M-51.719:-Procede-se a esta averbação para constar que referente ao registro R-2 da presente matrícula, onde a data do Título de Domínio, está descrito como: 12.05.1958, foi descrita erradamente, quando na realidade o Título de domínio, data CORRETA, do Título de Domínio é a seguinte: **14.12.1999**, conforme Título de Domínio, sob Condição Resolutiva, Número do Título: 280037/00003. Re-ratifico, para que não pareça que houve má fé. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 03 de Outubro(10) de 2.011. O Oficial

ERÁ, o que se continha no referido instrumento relativamente ao que me foi
pedido por Certidão pelo processo reprográfico, da conformidade com o § 1º do artigo 19 da Lei
6.015 de 31/12/73; Selo Digital nº 01641312130910062000738, Site para consulta:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Eu, Marcos Costa, Oficial do Registro de
Imóveis que a mandei reproduzir reprograficamente, conferi dou fé e assino. - Emolumentos da
Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30.00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$8,90;
GRS nº 10412023-.1. - Formosa - Goiás, 24 de Abril de 2.014. Marcos Costa -
Oficial.-

